



**PORTARIA Nº 7169/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. SAMUEL BATISTA PASTRI, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Samuel Batista Pastri, devidamente protocolado sob nº 1272/2024 datado de 05 de julho de 2024;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

**Considerando**, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

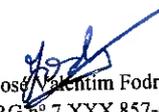
**RESOLVE:**

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. SAMUEL BATISTA PASTRI, lotado no cargo de MOTORISTA, RG nº 21.XXX.800, CPF nº 177.XXX.078-76, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2024.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.XXX.857-6  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA